

Ord	Nome Candidato	Inscricao	Cargo	Cidade	Classif. ampla	Classif. pcd	Situação no Concurso
1	YONE ALVES DE SOUZA	300122337	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	CRISTALINA	2		classificado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de outubro de 2023.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 411566

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAD Nº 051/2021.

Processo: nº 20200005030705.

Contratante: Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0013-47.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 51/2021 nos seguintes pontos: a) Retirada dos municípios de Crixás, Padre Bernardo, Palminópolis e Jussara do rol de cidades contempladas no contrato e inclusão dos municípios de Araguapaz, Barro Alto, Buriti de Goiás e Buritinópolis no rol de cidades contempladas no contrato. b) Redistribuição da quantidade de atendimento prevista para cada município, conforme tabela de especificação. c) Redução da quantidade de atendimentos contratados passando de 137.627 para 19.629. d) Redução do valor global do contrato, passando de R\$827.728,30 para R\$99.960,36 conforme tabela de especificação. e) Prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/10/2023 à 03/10/2024; f) Exclusão do Anexo VII e o subitem 17.1 da Cláusula Décima Sétima - da Cláusula Arbitral, por força da Lei Complementar estadual nº. 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº. 493/2023 GAB e renomear a cláusula décima sétima para CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.

Valor Global Estimado: R\$99.960,36 - noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos.

Data da assinatura: 03 de outubro de 2023.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela ECT: Fabiano Santana Pires Reis e Hyldgrand Henrique Almeida da Silva

Protocolo 411647

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº: 202300005018100

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) tampas do compartimento da bateria para o Receptor GNSS SP60 da Spectra Geospatial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADA: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 51.536.795/0006-00

VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de outubro de 2023.

Protocolo 411462

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 50/2023 - SEMAD

Processo nº 202100017014130 (SGA nº 03/2022) - Auto de Infração nº 0281 - Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0281 - Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.773.950/0001-84. Valor do TCACM: R\$ 42.527,05 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 17.010,82 (dezessete mil, dez reais e oitenta e dois centavos).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 411546

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 89/2023 - SEMAD

Processo nº 202300017001401 (SGA nº 426/2023) - Auto de Infração nº 2499, Série Especial; 202300017001401 (SGA nº 426/2023) - Termo de Embargo nº 5124, Série - A; 202300017001402 (SGA nº 424/2023) - Auto de Infração nº 2500 Série Especial e 202300017001402 (SGA nº 424/2023) - Termo e Embargo nº 5125, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2499, Série Especial e Auto de Infração nº 2500 Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: IRON GOMIDE DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 591.682.426-20.

Valor do TCACM: R\$ 1.103.441,20 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Valor da conversão: R\$ 551.720,60 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos).

O Compromissário em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, optou pela conversão de multa pela implementação, por seus meios, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei Estadual nº 18.102/2013, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 411551

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Processo nº: 202300005018100

Objeto: Aquisição de 6 (seis) tampas do compartimento da bateria para o Receptor GNSS SP60 da Spectra Geospatial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor contratado: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 50941595), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Vistoria e Topografia, e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 50299961) e justificativa (evento SEI! 50302441);

Considerando a proposta da empresa (evento SEI! 50947553); as notas fiscais de vendas anteriores e tabela mercadológica para justificativa de preço, (evento SEI! 50947931 e 50953871), Declaração de Exclusividade (evento SEI! 50302730) e Atestado de Capacidade Técnica (evento SEI! 50313601);

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

Contrato Social (evento SEI! 50958991 e 51007587), Documentos dos sócios (evento SEI! 51007587), Cadastro CNPJ (evento SEI! 50958991), Quadro de sócios e acionistas QSA (evento SEI! 52342792), Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (evento SEI! 50958991), Certidão Negativa da Receita Federal (evento SEI! 50958991), Certidão Negativa da Fazenda Estadual (evento SEI! 52358660), Certidão Negativa da Fazenda Municipal (evento SEI! 50958991 e 50307853), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (evento SEI! 50958991), Certidão de Regularidade do FGTS (evento SEI! 52358660), Certidão Negativa CADIN Estadual (evento SEI! 51007587), Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Execuções Patrimoniais (evento SEI! 52358660), Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar – CADFOR/ComprasNet (evento SEI! 52366755), Certidão Negativa – CNJ (evento SEI! 52366755), Certidão Negativa Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU (evento SEI! 52358660), Declaração de que não Emprega Menor (evento SEI! 50958991), Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar (evento SEI! 50958991) e Consulta SICAF (evento SEI! 52366755).

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 51812067) e Previsão de Desembolso Financeiro, com status “liberado” (evento SEI! 52215955) e Cadastro e deferimento no sistema COMPRASNET (evento SEI! 52367247);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 51812067);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no caput, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o produto é fornecido exclusivamente pela empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 51.536.795/0006-00** com base no inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Oportunamente, **ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 03 dias de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 03/10/2023, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 03/10/2023, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIZ DE SOUZA, Membro de Comissão**, em 03/10/2023, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 03/10/2023, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52367550** e o código CRC **D1496A1C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º
ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005018100



SEI 52367550

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**, na íntegra, com fundamento no inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 51.536.795/0006-00**, para fornecimento de 6 (seis) tampas do compartimento da bateria para o Receptor GNSS SP60 da Spectra Geospatial, com entrega de forma imediata, no valor de R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos sessenta reais), nos termos do processo nº 202300005018100.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 03/10/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52368443** e o código CRC **E14478D5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005018100



SEI 52368443